

4 — Delego no director de serviços de Agricultura, engenheiro António Manuel Faria Camarate de Campos, a competência para a prática de actos necessários ao normal funcionamento relativamente à área de atribuições da Divisão de Controlo Fitossanitário, designadamente:

- A coordenação das matérias e instrução dos processos da competência do serviço;
- Justificar ou injustificar as faltas dadas pelos funcionários, incluindo pessoal dirigente;
- Autorizar deslocações em serviço em território nacional;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
- A assinatura da correspondência relativa aos assuntos delegados.

5 — Delego no director de serviços de Desenvolvimento Rural, engenheiro Francisco Miguel Pires da Silva Correia, a competência para a prática de actos necessários ao normal funcionamento relativamente à área de atribuições da Divisão de Gestão e Estruturação Fundiária:

- A coordenação das matérias e instrução dos processos da competência do serviço;
- Justificar ou injustificar as faltas dadas pelos funcionários, incluindo pessoal dirigente;
- Autorizar deslocações em serviço em território nacional;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
- A assinatura da correspondência relativa aos assuntos delegados.

6 — No que se refere às competências ora delegadas (e subdelegadas) no subdirector regional e nos directores de serviços, poderão os mesmos subdelegá-las, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais.

7 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelo subdirector regional da Agricultura no âmbito das competências delegadas e subdelegadas entre 14 de Julho de 2005 e a data de publicação do presente despacho. Ficam também ratificados todos os actos praticados pelos directores de serviço de Planeamento e Política Agro-Alimentar, de Agricultura e de Desenvolvimento Rural desde a data do presente despacho.

17 de Janeiro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

**Despacho (extracto) n.º 2692/2006 (2.ª série).** — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Intervenção Veterinária de Alcácer do Sal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Considerando que o licenciado José Luís Lopes Jorge possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Intervenção Veterinária de Alcácer do Sal, do quadro acima referido, José Luís Lopes Jorge, assessor da carreira de médico veterinário, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

#### Curriculum vitae

José Luís Lopes Jorge, casado, natural de Abrantes, nascido a 3 de Novembro de 1949, concluiu a licenciatura em Medicina Veterinária pela Universidade Técnica de Lisboa em 11 de Julho de 1979. Carreira profissional:

De 13 de Agosto de 1979 a 17 de Fevereiro de 1980 desempenhou funções inerentes à categoria de médico veterinário de 2.ª classe na Sub-Região de Santiago do Cacém, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Em 20 de Fevereiro de 1980 toma posse como médico veterinário de 2.ª classe, contratado além do quadro do Ministério da

Agricultura e Pescas, conforme despacho de 29 de Novembro de 1979 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 20 de Fevereiro de 1980;

Em 9 de Abril de 1980 foi nomeado definitivamente médico veterinário de 2.ª classe do quadro único do Ministério da Agricultura e Pescas, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 9 de Abril de 1980;

Em 22 de Fevereiro de 1988 foi promovido, precedendo concurso, a técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário, desempenhando funções na Sub-Região de Santiago do Cacém, Sector de Higiene e Defesa Animal, de Alcácer do Sal, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Em 29 de Janeiro de 1985, por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado coordenador da Sub-Região de Santiago do Cacém, Sector de Higiene e Defesa Animal, sendo também responsável pelas campanhas de saneamento de bovinos, ovinos, caprinos e complexo das pestes do porco, do Núcleo de Apoio à Protecção e Controlo da Produção Animal de Alcácer do Sal;

Em 30 de Junho de 1995, por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo, foi promovido, precedendo concurso, a técnico superior principal da carreira de médico veterinário publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 19 de Julho de 1995;

Em 6 de Abril de 2001, por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo, foi promovido, precedendo concurso, a assessor da carreira de médico veterinário, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2001, desempenhando funções inseridas nas competências atribuídas às Divisões de Intervenção Veterinária.

#### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Despacho n.º 2693/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Manuel Alves Pereira e Carlos Alberto Mamede da Cruz Inácio, assessores da carreira de técnico superior agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovidos, mediante concurso, a assessores principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

#### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Rectificação n.º 129/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 1037/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2006, a p. 731, referente à reclassificação de Maria Rosa Teixeira Pinto, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho» deve ler-se «Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências».

19 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

#### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

**Despacho n.º 2694/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 35.º a 41.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, visando garantir maior funcionalidade e eficácia ao processo de decisão, sem prejuízo do exercício do poder de avocação, bem como de revogação dos actos praticados ao abrigo da presente delegação, estabelece o seguinte quadro de funcionamento e de delegação de competências:

1 — Despacham directamente com o director regional os seguintes serviços:

- Direcção de Serviços de Agricultura;
- Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural;
- Direcção de Serviços de Veterinária;
- Divisão de Controlo Fitossanitário;

- e) Núcleo Técnico de Licenciamento;
- f) Núcleo de Apoio Jurídico;
- g) Comissão Regional de Reserva Agrícola;
- h) Estrutura de Apoio Técnico AGRIS.

2 — Delego no subdirector regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Dr. Cândido dos Santos Pereira Batista:

2.1 — As competências relativas aos seguintes serviços:

- a) Direcção de Serviços de Administração;
- b) Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar;
- c) Direcção de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;
- d) Agrupamentos de Zonas Agrárias;

2.2 — A prática de actos de administração ordinária, no âmbito das actividades que integram a coordenação da medida AGRIS;

2.3 — Nas minhas ausências e impedimentos, as competências próprias cuja delegação não efectuei através do presente despacho.

3 — Serão sujeitos a despacho do director regional os actos decisórios relativos às seguintes competências delegadas no n.º 2.1:

- a) Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais, bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;
- b) Autorizar a acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;
- c) Exercer a competência em matéria disciplinar prevista na lei;
- d) Elaborar e aprovar a conta de gerência;
- e) Aplicar coimas e sanções acessórias.

4 — Delego nos directores de serviço, nos chefes de divisão de Intervenção Veterinária, na chefe de divisão de Controlo Fitossanitário, nos supervisores dos Agrupamentos de Zonas Agrárias e coordenadores do Núcleo de Apoio Jurídico e Núcleo Técnico de Licenciamento as seguintes competências gerais, no âmbito dos respectivos serviços:

4.1 — Proferir despachos de mero expediente, tendo em vista assegurar a instrução dos processos administrativos;

4.2 — Assinar a correspondência corrente que não implique a criação de responsabilidades financeiras ou obrigações para a DRARO e que não contenha actos decisórios, com excepção dos expressamente constantes do presente despacho de delegação de competências, e, ainda, que não seja dirigida a membros do Governo ou dos seus Gabinetes, a outros órgãos de soberania, às instâncias comunitárias, a directores-gerais e equiparados e a órgãos de comunicação social, caso em que fica igualmente sujeita à apreciação prévia do director regional a prestação de declarações ou de informações aos referidos órgãos;

4.3 — Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação, bem como nomear instrutor;

4.4 — Autorizar deslocações diárias em serviço, em viatura da DRARO, que não impliquem dormida, bem como com a aquisição de bilhetes ou títulos relativos a transportes públicos, com excepção de avião ou viatura própria, até ao limite de quatro deslocações mensais.

5 — Delego na directora de serviços de Administração, ao abrigo dos normativos legais citados conjugados com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, a competência para autorizar a realização de despesas urgentes com a aquisição de bens e serviços até ao valor de € 500, bem como para autorizar os PAP — pedidos de autorização de pagamento elaborados no âmbito do SIC/RAFE.

6 — Delego no coordenador dos Centros Experimentais a competência para autorizar despesas urgentes com a aquisição de bens e serviços até ao valor de € 100.

7 — Delego na coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico a competência para nomear os instrutores dos processos de inquérito de viaturas.

8 — As competências delegadas nos termos deste despacho não compreendem a faculdade de subdelegar, salvo nas situações de ausência e impedimento.

9 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico, desde 23 de Junho de 2005, todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou os que venham a ser praticados até à data da publicação do presente despacho.

28 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *António José Rego*.

## Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

**Despacho (extracto) n.º 2695/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Cristina Maria Lopes Vasques, Rui Manuel Figueiredo Rodrigues Pereira, Ana Margarida de Albuquerque Pereira Cardoso Menezes Portugal e Mello, Hugo Luís da Costa Ferreira, Luís Manuel Batista Ramos, Ana Paula Lima Estrela Soares Ferreira, Ana Maria Ferreira Dias, Luís Carlos Range Telo Machado, João Paulo Garcia Marques, Célia Torrado Rosa Santos, João António Nunes da Silva, João Paulo de Araújo Dias Costa, Ana Paula Lamim Santos Sousa, Patrícia Luísa Fialho da Gama Pina Gonçalves, Lara Alexandra Correia Granja Coelho Líbano Marques, Isabel Maria Gonçalves Parra Escada, Mafalda Cristina Galantinho Antunes dos Santos Góis e Paulo Jorge dos Santos Pinto, técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira de engenheiro — promovidos, mediante concurso, na categoria de técnico superior principal, da mesma carreira, do quadro de pessoal deste Gabinete, após declaração de cabimento orçamental, conforme a Resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio.

Aos citados provimentos foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006, data do referido despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

## Serviço Nacional Coudélico

**Despacho n.º 2696/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Carlos Alberto Pinto Moreira, assistente administrativo especialista da carreira administrativa do quadro de pessoal do Serviço Nacional Coudélico — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — O Director, *João Costa Ferreira*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

**Despacho n.º 2697/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Rui José da Costa Pereira das funções de adjunto do meu Gabinete, nomeado pelo despacho n.º 9624/2005 (2.ª série), de 1 de Abril de 2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Novembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Despacho n.º 2698/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Daniel Oleirinha Adrião para exercer funções de assessoria no meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — O nomeado aufere a remuneração para o cargo de adjunto fixada na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescida das despesas de representação.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.